

## PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM TÉCNICO SUPERIOR (M/F) PARA O SERVIÇO SUB REGIONAL DE PORTALEGRE DA CCDR ALENTEJO, I.P.

### ATA Nº 3

Aos doze dias do mês de dezembro de 2023, pelas 12 horas, reuniu o Júri designado para análise das candidaturas recebidas no âmbito da Oferta de Emprego n.º OE202311/0226 tendo em vista recrutar por mobilidade um(a) técnico(a) superior para integrar os Serviços Sub-regionais de Portalegre, nomeado por despacho do Senhor Vice-Presidente de 27 de outubro de 2023, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

Presidente: Paulo Balola Bochechas, Chefe de Divisão dos Serviços Sub-regionais de Portalegre

1.ª Vogal Efetivo: António José Ribeiro Realinho, Técnico Superior dos Serviços Sub-regionais de Portalegre

2.ª Vogal Efetiva: Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral

A reunião teve por objetivo proceder à realização da Entrevista de Avaliação de Competências da única candidata aprovada na Avaliação Curricular, conforme definido no ponto 6 do aviso e de acordo com os critérios definidos na primeira reunião do júri, realizada no dia seis de novembro de dois mil e vinte e três.

#### **Prova de Entrevista de Avaliação de Competências**\_\_\_\_\_

Foi convocada para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências a única candidata aprovada na sequência da aplicação do método de seleção- Avaliação Curricular, conforme expresso na Ata nº2. Esta foi realizada em modo presencial.

#### **Classificação Final da Candidata**\_\_\_\_\_

Na sequência da convocatória, compareceu à entrevista a candidata **Joana Rita Jesus Patrício**, tendo sido avaliada neste método de seleção, em função dos parâmetros definidos para o efeito na

referida ata de definição dos critérios, conforme tabela de avaliação anexa à presente ata e que dela faz parte integrante.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, atribuir à candidata as classificações parcelares e finais, de acordo com a aplicação da fórmula de classificação final definida na primeira reunião do júri:

$$CF = (60\% \times AC) + (40\% \times EAC)$$

Em que:

CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Assim, da aplicação dos métodos de seleção resultou a seguinte pontuação:

Candidata	Classificação Avaliação Curricular	Entrevista Avaliação Competências	Classificação Final
Joana Rita Jesus Patrício	16,250	19,200	17,430

Tratando-se de uma única candidata aprovada nesta fase do procedimento, o Júri deliberou dispensar a audiência prévia escrita da candidata, nos termos previstos pela alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo

Deliberou ainda o júri submeter a lista de ordenação final (em anexo) a homologação do Senhor Vice-Presidente da CCDR Alentejo, I.P., tal como as demais anteriores deliberações do júri, consubstanciadas nas atas das reuniões realizadas, propondo-se que a ocupação do posto de trabalho em causa, por via de acordo de mobilidade, seja promovida segundo a ordenação final da candidata acima expressa.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

---

(Paulo Jorge Balola Bochechas)

---

(António José Ribeiro Realinho)

---

(Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão)

(Aviso nº OE202311/0226 )

## Entrevista

Anexo à ata n.º 3

Entrevista = (A + B + C + D + E) / 5

Classificação final = 0,6\*AC + 0,4\*EPS

Candidata	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista (ECA)					Pontuação Final da Entrevista Avaliação de Competências (EAC)	Classificação Final
		Capacidade de Comunicação (A)	Conhecimentos Especializados e Experiência Profissional (B)	Análise da Informação e Sentido Crítico (C)	Relacionamento Interpessoal (D)	Motivação e Sentido de Responsabilidade (E)		
Joana Rita Jesus Patrício	16,250	16	20	20	20	20	19,200	17,430

### Pontuações da EAC

Elevado = 20 valores

Bom = 16 valores

Suficiente = 12 valores

Reduzido = 8 valores

Insuficiente = 4 valores